

QUINTA CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
INCT MATERIALS INFORMATICS
Dezembro/2025

1. As solicitações de bolsas serão avaliadas pelo comitê gestor do projeto, seguindo as normas descritas nesta chamada. Cada modalidade de bolsa seguirá normas diferentes para a concessão.
2. Os pedidos devem ser submetidos via o seguinte formulário:
<https://forms.gle/agPoPUfbA7dudYVf7>
3. Fluxo para a concessão de bolsas de **Iniciação Científica - IC** (quotas de 12 meses):
 - a. Os pesquisadores interessados em utilizar as bolsas deverão enviar plano de trabalho com no máximo **duas páginas** até o dia 19/12/2025;
 - b. Não é necessário ter candidato antecipadamente para a concessão dessas bolsas;
 - c. Somente serão contemplados pesquisadores que não possuem bolsa de iniciação científica concedida pelo INCT Materials Informatics vigente;
 - d. Após a divulgação dos resultados, os pesquisadores terão um **prazo de dois meses** para indicar um bolsista.
4. Fluxo para a concessão de bolsas de **Pós-Doutorado Junior - PDJ** (quotas de 12 meses) e **Pós-doutorado Sênior - PDS** (quotas de 12 meses):
 - a. Os pesquisadores interessados em utilizar as bolsas deverão enviar plano de trabalho com no máximo **três páginas** e CV do candidato até o dia 19/12/2025;
 - b. Será dada prioridade para pedidos que envolvam a colaboração de dois ou mais pesquisadores vinculados ao projeto;
 - c. Somente serão contemplados pesquisadores que não possuem bolsa de pós-doutorado concedida pelo INCT Materials Informatics vigente;
 - d. Lembramos que o plano de trabalho deve ser aderente às metas do INCT Materials Informatics.
5. Fluxo para a concessão de bolsas de **Pesquisador Visitante - PV** (quotas de 3 a 12 meses);
 - a. As bolsas têm por objetivo promover o intercâmbio entre pesquisadores. O grupo que recebe a bolsa deve ser liderado por pesquisador vinculado ao projeto. O pesquisador que receber a bolsa não precisa ser vinculado ao projeto, apesar de visitas longas de pesquisadores vinculados ao projeto serem fortemente estimuladas;
 - b. Interessados em utilizar esta bolsa devem enviar plano de trabalho com no máximo **três páginas**, e contendo o CV dos pesquisadores envolvidos, até o dia 19/12/2025;
 - c. O plano de trabalho deve ser aderente às metas do INCT Materials Informatics.
6. Casos omissos serão resolvidos pelo comitê gestor do INCT Materials Informatics.